

FR.2023.0212

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,

Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (CT-ECLET)

A/C: SRA. ANNA CLAUDIA TRISTÃO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho – Cariacica – ES

CEP: 29140-500

REF.: Proposta de revisão das fichas de cálculo dos indicadores de gestão e de encerramento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033).

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

DS
TH

Através do presente ofício, a FUNDAÇÃO apresenta sua solicitação de revisão das fichas de cálculo dos indicadores de gestão e de encerramento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, aprovados em sua última versão de 01 de dezembro de 2021, conforme a anexa proposta de revisão do conteúdo das fichas (Anexo I).

Os ajustes propostos visam simplificar as fichas (retirar as fórmulas, uma vez que não há cálculo específico para os indicadores), ajustar a redação da meta (orientá-la para o fomento) e indicar outros documentos como fonte para conferência da medição, uma vez que os documentos hoje listados não dialogam com a meta estabelecida.

Vale lembrar que nos meses de outubro e novembro de 2021 foram realizadas reuniões com o GT33 para discutir a redação mais adequada dos indicadores, para que, de fato, refletissem as obrigações da Fundação Renova em relação aos projetos definidos.

Considerando que o PG33 é financiado com recursos de natureza compensatória, entende-se que a obrigação do programa encerra-se no fomento das ações (disponibilização de vagas e bolsas, fomento a projetos etc).

A partir deste entendimento, os indicadores foram amplamente discutidos e reescritos na versão 08 do PG33, aprovada pelo CIF em dez/2021, para estarem de acordo com esta compreensão. No entanto, o conteúdo das fichas na definição do PG aprovada não corresponde à redação final do indicador.

Por este motivo, solicitou-se que o tema constasse na pauta da 57ª reunião ordinária da CT-ECLET, possibilitando o diálogo construtivo e que a revisão necessária possa ser feita e, posteriormente, encaminhada ao CIF.

Complementarmente, como informado alhures, seguem anexas as fichas de indicadores com as alterações sugeridas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

DS
TK

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Thais Herdy
80C29CF2B0EE4F2...
FUNDAÇÃO RENOVA

THAIS HERDY GUEDES

COORDENADORA DO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS IMPACTADAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR